

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2277

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - ATA



ATA DE Nº 10 DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos dias 24 do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:10 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a 9ª (nona) Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos do SEGUNDO semestre do ano de 2025. Estiveram presentes os vereadores: Francisco Belarmino Filho (o Presidente), José Ednaldo Vieira, Tamarck Luiz Silvestre, Hiandra Umbelino Rodrigues, José Adailson Alves de Oliveira, Antônio Juzelandio Galdino Filho, Miguel Francinildo de Aquino, Aurivones Alves do Nascimento e Adalberto Antônio da Costa. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a Sessão. Iniciando, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, o Vereador Miguel, para fazer a leitura da ata da sessão anterior, este solicitou a dispensa informando que a ata já foi devidamente enviada para os vereadores, no grupo virtual e e-mail dos parlamentares. Sem demora, o Presidente colocou a dispensa da leitura para votação, sendo aprovada por cinco votos a três. Ato contínuo, apesar da dispensa, houve manifestação de alguns vereadores para que fosse feita a leitura da ata, pelo Primeiro Secretário, que assim procedeu. Finda a leitura, o Presidente colocou a ata para votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente fez a leitura da pauta do dia e solicitou desde logo a quebra de interstício, a dispensa do parecer e do relatório das Comissões, com relação ao Projeto de lei nº 22/2025, que institui no âmbito do município de Marcelino Vieira/RN, o Programa Municipal de Valorização de Boas Práticas Educacionais, destinado ao reconhecimento e premiação de gestores escolares e docentes do ensino fundamental da rede pública municipal e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Imediatamente, o vereador Aurivones se manifestou, sugerindo que o projeto do Poder Executivo fosse enviado para as comissões, assim de que seja debatido e dado ciência do seu conteúdo para os servidores da educação, além da apresentação de possíveis emendas. Ato contínuo, o Presidente solicitou para que o Procurador fizesse a leitura do projeto. Feita a leitura, foi aberta a palavra para a Secretaria da Educação, que ressaltou a importância do projeto, destacando que o reconhecimento é essencial para a valorização dos professores e da educação no município. Logo, o vereador Aurivones fez uma indagação para a Secretaria com relação a objetividade do projeto nas premiações, afirmando que o texto está subjetivo nesse ponto. Imediatamente, a Secretaria respondeu esclarecendo como se darão as premiações, conforme o projeto de lei. Nesta sequência, a vereadora Hiandra questionou se apenas os servidores efetivos receberiam tais premiações. A Secretaria respondeu, afirmado que as premiações se darão no próximo ano, esclarecendo que os servidores celetistas são apenas auxiliares de ensino dentro da sala de aula. O vereador Aurivones se manifestou, questionando a fala da Secretaria com relação aos professores contratados e os auxiliares de ensino, afirmado existir uma contradição nesse ponto, visto que os auxiliares não deveriam estarem em sala na condição de professor, indagando se isto não seria um prejuízo para a educação. A Secretaria respondeu, afirmado que, ocorreria prejuízo se houvesse a retirada de sala dos professores no meio do ano letivo. A vereadora Hiandra se manifestou, afirmado existir pessoas que não estão qualificadas atuando como auxiliares de ensino em sala de aula, que entraram no processo seletivo como ASG e estão atuando. A Secretaria rebateu, afirmado que todos os auxiliares do processo seletivo têm obrigatoriamente o curso de pedagogia. A vereadora insistiu, citando um caso no Sítio Juazeiro, afirmando que tal pessoa não está capacitada para atuar em sala de aula como auxiliar. A

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2277



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA

é futuro da cidade passa por aqui.

Secretaria então esclareceu, afirmando que, neste caso, não se trata de atuação como professora, mas sim de uma ajuda que está sendo dada a uma criança autista em sala de aula. Além disso, frisou que existe uma professora na sala e que tal situação logo será resolvida, confirmado que no próximo ano haverá concurso público para o setor. Ademais, o vereador Tamarck comentou, afirmando que o projeto é bom e que será favorável, fazendo apenas uma ressalva com relação a urgência do projeto, sugerindo que seja apresentado com antecedência e possibilite um melhor estudo sobre e a apresentação de emendas para melhoria do feito. Com isso, o Presidente ressaltou o trabalho da Secretaria de Educação, enaltecendo seus esforços e o zelo no desempenho para com o setor, frisando que, os imprevistos podem ocorrer em razão da demanda de serviços que é muito grande e complexa. Em seguida, o vereador Aurivones solicitou a palavra e levantou uma questão de ordem, segundo o Regimento Interno desta Casa, afirmando que, nenhum projeto de lei poderá ser aprovado mesmo com decisão da maioria absoluta sem o devido parecer, que inclusive o Ministério Público encaminhou à Procuradoria pedido de constitucionalidade de uma decisão desta Casa, justamente por esta prática, que ele mesmo noticiou o fato e que houve o entendimento pela constitucionalidade da lei, adiantando que não há como votar o projeto nestes termos, afirmando que, caso seja nomeado um relator "ad hoc", votará a quebra de interstício, a dispensa do parecer e do relatório das Comissões. Sem demora, o vereador Ednaldo Vieira se dispôs para ser o relator do projeto, apenas fazendo uma ressalva quanto ao relatório, tendo em vista a constitucionalidade e a urgência do feito, solicitando a dispensa da Comissão de Redação e Justiça, bem como do Presidente e do Secretário, afim de que o projeto seja aprovado. Finda as discussões sobre o projeto e nomeado o relator "ad hoc", o Presidente colocou em votação a quebra de interstício, a dispensa do relatório e do parecer das Comissões, sendo aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou o projeto em votação, sendo também aprovado por unanimidade. Segundo, o Presidente facultou a palavra ao vereador Tamarck, que fez a leitura do Projeto de Lei nº 01/2025, que dispõe sobre a concessão de folga ao servidor público municipal que realizar doação voluntária de sangue e dá outras providências, de autoria do vereador Tamarck Luiz. Não obstante, o referido projeto foi encaminhado pelo Presidente para as Comissões. Em seguida, foi aberta a palavra ao vereador Aurivones, que fez a apresentação do Projeto de Lei nº 02/2025, que dispõe sobre a limitação de gastos públicos com a contratação de shows artísticos, eventos e festividades no âmbito do município de Marcelino Vieira/RN e dá outras providências, de autoria do vereador Aurivones Alves. Finda a apresentação, o Presidente facultou a palavra ao vereador Chinô, que questionou a fala do vereador Aurivones, quando disse "que os vereadores da situação defendem a gestão para punir a população", solicitando as provas de tal afirmação. Prosseguindo, o Presidente facultou a palavra ao vereador Aurivones que fez requerimento verbal, afirmando que recebeu denúncias de maus tratos de crianças em sala de aula, por parte de professor ou algum auxiliar, não informando em qual escola seu deu o fato, mas solicitando para que sejam instaladas câmeras de segurança para o monitoramento em sala de aula, pediu apoio dos seus colegas vereadores e terminou sua fala. Imediatamente, o Presidente colocou o requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nesta continuidade, o Presidente colocou em pauta a APRECIACÃO DA DENÚNCIA: Denúncia por infração político-administrativa e quebra de decoro parlamentar contra o vereador Aurivones Alves, solicitando ao Procurador da Casa para que fizesse a leitura. Finda a leitura, foi exibido um vídeo do vereador Aurivones com relação à denúncia. Ato contínuo, o Presidente consultou o Plenário afim de saber se a denúncia iria prosseguir, sendo recebida por cinco votos favoráveis e dois contrários. Em seguida, o Presidente procedeu com a formação da Comissão processante responsável pelo trâmite da denúncia, respeitando a proporcionalidade partidária e fazendo o sorteio de seus membros. Nesta sequência, foi dada uma breve pausa na sessão, para que os membros da Comissão processante se reunissem na Presidência, com objetivo de eleger desde logo o Presidente e o Relator. Continuando, o Presidente solicitou ao Procurador da Casa para que fizesse a leitura da formação da Comissão

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2277



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA

é futura da cidade passa por aqui.

processante. Feita a apresentação, o vereador Aurivones requereu para que se registre em ata que, o Presidente desta Casa apenas leu a denúncia em Plenário, sem apresentar o parecer do gabinete da Presidência pelo recebimento, alegando também a ausência do parecer jurídico, e que a denúncia não foi encaminhada para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, frisando existir ilegalidade com relação ao processo legislativo. Prosseguindo, o vereador Adailson Alves solicitou a palavra para fazer algumas citações relacionadas ao Decreto Lei nº 201/67 e ao Regimento Interno desta Casa, a partir do seu artigo 195, Inc. III, ressaltando que a Comissão de Justiça e Redação Final é composta por três membros e o Presidente, o qual foi denunciado na presente sessão, terminou sua fala. Com isso, o Presidente facultou a palavra ao Secretário de Saúde, o senhor Dedé Jácome, que fez discurso sobre a saúde pública do Município de Marcelino Vieira, afirmando que o setor tem responsabilidade com a atenção básica aos municípios, que esse papel a Secretaria tem enfrentado desde o primeiro momento, lembrando que o Estado é responsável pelos exames de alta e média complexidade, e que a responsabilidade do Município é regular, que está sendo feito o possível para que haja o atendimento da população, dentro das possibilidades e do funcionamento do Sistema Único de Saúde, através de parcerias para tanto. Nesta sequência, o vereador Ednaldo Vieira pediu a palavra e endossou a fala do Secretário, afirmando que conhece seu trabalho e sabe da sua disponibilidade. Em seguida, o vereador Tamarck comentou sobre a saúde, afirmando que, recebeu denúncias dando conta de que algumas pessoas estão precisando fazer riscos para conseguir fazer exames, consultas ou mesmo comprar medicações por falta de atendimento, alegando que tem disponibilidade na cidade de Almino Afonso, no Hospital Abel Belarmino, para marcar cinco cirurgias de Catarata, a cada quinze dias, e três de Pterigio, com ajuda do Deputado Dr. Bernardo Amorim, com liberação para todos que precisarem. Outrossim, informou que existem quatorze cachorros de rua próximos à sua casa, que procurou os agentes de saúde para proceder com a vacinação, mas que não obteve êxito, alertando que está ocorrendo um surto de virose nos animais, que seu cachorro adquiriu uma doença chamada "cinomose", e que já tem outros três com os mesmos sintomas, que apesar da doença não ser transmissível aos humanos, é contagiosa entre os animais, requerendo para que se tomam as providências devidas, evitando assim um problema de maiores proporções. Afirmou também que, irá investigar o esporte de Marcelino Vieira, que o município não disponibiliza as condições necessárias para a prática desportista, terminou sua fala. Logo, o Secretário de Saúde respondeu, agradecendo ao vereador pelas informações e por não denegrir a imagem do setor da saúde e dos profissionais nas redes sociais. Sobre a questão das cirurgias, ressaltou que o vereador provavelmente tem aliança política com referido Deputado, o que lhe favorece conseguir os acordos e a concessão desses procedimentos cirúrgicos. Frisando que, não tem alianças políticas em outras cidades, que conseguiu outras dezesseis cirurgias através do seu amigo, Secretário Chefe de Gabinete na cidade de Almino Afonso, o senhor Geroge, que a PPI (Programação Pactuada e Integrada) disponibiliza apenas três cirurgias, e que passando disso é âmbito privado. Imediatamente, o vereador Ednaldo lembrou que, as cinco cirurgias cedidas para vereador Tamarck, apesar de serem públicas, são pagas pelo SUS, inclusive solicitando para que conste em ata. Ademais, o Secretário de Saúde argumentou que na PPI consta seu CPF, que, portanto, é de sua responsabilidade, que não pode regular uma cirurgia se não houver teto para tanto, que todos os procedimentos cirúrgicos são marcados de acordo com a disponibilidade orçamentária, e que está prestando contas para a população nesse sentido. Neste instante, o vereador Aurivones se manifestou, afirmando que houveram relatos dando conta de que o Secretário de Saúde estaria faltando com a verdade, que não se trata de questões pessoais, mas que as reclamações estão surgindo pela falta de atendimento. Contudo, afirmou que não é por falta de dinheiro, frisando que criou um projeto de lei, que objetiva auxiliar o município na administração dos recursos para o setor da saúde. Argumentou ainda que, jamais citou nomes de pessoas físicas diretamente, que tem respeito e ética com o que faz, mas lembrou que a pessoa pública poderá ser cobrada. Com relação ao Ministério Público, afirmou que nunca fez denúncia anônima contra este município, que tem

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2277



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA

Cultura da cidade passa por aqui.

total controle sobre seu e-mail e telefone, mas que existem várias ações cíveis públicas requerendo remédios e cirurgias, informando que o orçamento deste município é de vinte e seis milhões, e que quinze por cento do FPM vai para a saúde. Além disso, acrescentou que o município recebeu mais de três milhões de reais nos últimos nove meses, portanto um valor considerável, e que saúde pública não é um favor, mas sim um direito do povo. Afirmou também que está empenhado na questão do esporte de Marcelino Vieira e que busca melhorias para o setor, parabenizou o Secretário pela sua disponibilidade em assumir as duas Secretarias, contudo, lembrou que o acúmulo de cargos somente é possível desde que apenas um seja remunerado, terminou sua fala. Sem demora, Secretário respondeu, afirmando que o vereador está equivocado sobre a avaliação da Secretaria de Saúde, que o lugar apropriado para responder a tais colocações é na Câmara Municipal, e não nas redes sociais. Solicitou ainda que, as pessoas que estão denunciando falta de atendimento ou tratamento inapropriado por parte dos motoristas lhe procurem, assim de saber o que está acontecendo e possa serem tomadas as providências. Informou também que, as denúncias contra a Secretaria de Saúde estão sendo arquivadas, visto que não conseguiram provar a negativa do atendimento público. Nesta continuidade, o vereador Ednaldo agradeceu a presença do Secretário de Saúde e os esclarecimentos prestados, afirmando que sabe dos seus esforços para resolver os problemas do setor, fazendo ainda um convite para que outros Secretários também venham a Câmara Municipal, parabenizou o Secretário pelo seu trabalho e terminou sua fala. Segundo, o Presidente facultou a palavra na Tribuna ao vereador Tamarck, que fez seu discurso cobrando seus requerimentos sem respostas, citando por exemplo, a pavimentação do Conjunto Resistência e a iluminação pública no trecho da antiga bueira, que já fazem mais de cinco meses que requereu, questionando o porquê estão priorizando algumas ruas em detrimento de outras que necessitam mais, afirmando ainda que, está pronto para trabalhar por todos, independente de classe política, terminou sua fala. Na sequência, o vereador Miguel fez seu pronunciamento na Tribuna, agradecendo a todos que apoiam seu trabalho e de seus colegas vereadores, agradeceu também ao Secretário de Saúde pelo seu trabalho, afirmando que os vereadores e secretários deste município estão empenhados em fazer cada vez mais por Marcelino Vieira, terminou sua fala. Continuando, foi a vez do vereador Adalberto fazer seu discurso na Tribuna, ressaltando que o setor da saúde está bem, que acompanha o trabalho do Secretário e pode constatar o suporte e a assistência nos atendimentos, agradeceu e terminou sua fala. Prosseguindo, o Presidente facultou a palavra ao vereador Aurivones, que fez seu discurso sobre o parlamento brasileiro, afirmado existir um descrédito por parte da população, tendo em vista o comportamento dos parlamentares que deixam de votar projetos de interesse da população, mas votam outros em benefício de seus próprios interesses, afirmado que, vários projetos apresentados por ele são reprovados ou mesmo nem chegam em Plenário, citando por exemplo, o caso do concurso público, onde a maioria dos vereadores votaram contra, mas que agora será realizado. Continuou frisando que apresentou projeto de lei para a regularizar a distribuição de casas populares, propondo cadastrar todas as famílias que necessitem e se enquadrem no programa, propõe a realização de sorteio para que, de forma justa e igualitária todos possam participar, no entanto, mesmo assim seus colegas vereadores votaram contra. Lembrou também que, apresentou projeto de lei para revolucionar o empreendedorismo no município, contudo, não foi colocado em pauta. Questionou também o projeto de vale-alimentação dos estudantes carentes, bem como o projeto para os servidores públicos, responsáveis por pessoas com deficiências físicas, que dava direito a redução da carga horária de trabalho, mas que também foram reprovados pela maioria dos vereadores, o que no seu ponto de vista, demonstra que as pautas importantes nas quais o povo seria beneficiado, na maioria das vezes são reprovadas por esta Casa. Afirmou também que, o Regimento Interno é constantemente descumprido, citando por exemplo, as intervenções nas discussões por parte do Procurador, sem que a Presidência intervenha. Além disso, alegou que passam meses sem que haja sessões ordinárias, apesar do regimento determinar que devem ser feitas a cada dia, e que apesar

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2277



disso, o pagamento do contrato para as transmissões é efetuado, mesmo que as sessões não ocorram. Destacou ainda que, os vereadores devem comparecer devidamente trajados nesta Casa, no entanto, afirmou que em algumas reuniões das comissões já viu vereadores até de shorts. Fez também denúncia, afirmando existir vídeos onde o carro da Câmara aparece circulando em bares, que recentemente este mesmo carro estaria entregando rapaduras na cidade de Pilões. Sobre a denúncia apresentada nesta sessão, classificou como imoral, desproporcional e sem qualquer fundamento jurídico lógico. Afirmou ainda que está à disposição do povo nas questões da saúde, que este município vem negando direito básico para a população, mas que respeita os posicionamentos, e que segue na luta comum ao povo, agradecendo e terminou sua fala. Nesta continuidade, foi a vez do vereador Ednaldo Vieira fazer seu discurso na Tribuna, agradecendo à Deus principalmente, e a todos pelas preocupações e cuidados em relação a um acidente envolvendo sua família, lembrando que, sua neta recém nascida estava no veículo, mas que seu filho teve o cuidado de colocar a criança na cadeira apropriada, se mostrando bastante sensibilizado com o fato ocorrido, mas ao mesmo tempo bastante agradecido por não ter havido maiores consequências, terminou sua fala. Por último, não havendo mais nada, o presidente "Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira" declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a presença e atenção de todos. E, para constar os fatos, eu, Miguel Francinildo de Aquino, primeiro secretário, lavrei e assinei em duas vias a presente ata que será assinada por mim e pelos que estão presentes.

Marcelino Vieira/RN, 24 de setembro de 2025.

Francisco Berlaminho
Alberto Amâncio da Corte
José Ednaldo Vieira
Miguel Francinildo de Aquino.
Thiandra Umbilino Rodrigues.
Tomaré Luis Sallustio
Anderson José da Noronha
José Adilton Alves de Oliveira
Antônio José Barbosa de Faria

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, s/n, Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com
Site: <https://camaramarcelinovieira.rn.gov.br>

Publicado por:

FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 61125000